

ACTA N.º 9 / 2001

Aos 19 dias do mês de Abril de 2001, pelas 14,30 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em sessão **Plenária ordinária**,

Pelo Exmº Presidente foram ainda apresentadas as seguintes propostas, que vieram a ser aprovadas por unanimidade:-----

1 -**Circular** pelos Exmºs Juízes Presidentes dos Círculos Judiciais o teor do comunicado acima referido.-----

2 -**Circular** através do Supremo Tribunal de Justiça e Tribunais da Relação, a recomendação aos Senhores Juízes para que atribuam prioridade ao andamento dos processos em risco de prescrição, quando as regras processuais permitam tal processamento prioritário, devendo ainda informar o Conselho Superior da Magistratura sempre que ocorra a prescrição de um processo crime para, posteriormente e caso este Órgão assim o entenda, solicitar ao Exmº Inspector Judicial da área que proceda à recolha de elementos com vista a determinar as causas que estiveram na origem de tal situação.-----

3 -**Circular** através do Supremo Tribunal de Justiça e Tribunais da Relação a recomendação aos Senhores Juízes de que deverão comunicar ao Conselho Superior da Magistratura quando lhes sejam distribuídos mega-processos, para que este Órgão, dentro dos recursos humanos disponíveis, procure encontrar soluções adequadas e eficazes ao processamento célere daqueles, sem prejuízo do restante serviço existente, de modo a evitar atrasos processuais que possam contribuir para uma má imagem da justiça, devendo este Conselho, em caso de dúvida quanto à natureza de mega-processo de quaisquer autos comunicados no quadro da presente deliberação, solicitar ao Inspector Judicial da área que confirme previamente tal qualidade.-----